



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS -----

----- Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Senhor Presidente Luís Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Senhores Vereadores António João Ferreira Pinto Basto, António Júlio Andrade Rebelo, João José Coruche Mendes, José Manuel Carapeta Maranga, José Manuel Fernandes Varge e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

----- Como Secretária à reunião esteve presente a Técnica Superior de Primeira Classe, Maria Fernanda Godinho da Cruz Pereira. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou a inclusão de mais um ponto na Ordem de Trabalhos, com o seguinte título Protocolo com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.---

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- O Vereador António Pinto Basto perguntou como decorreu esta edição



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

da Cozinha dos Canhões, tendo o Senhor Presidente dito que o número de visitantes foi bastante elevado o que se traduziu num balanço positivo. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu que foi tudo previamente tratado com o IGAE, foram feitas vistorias pelos Bombeiros e Delegação de Saúde, não havendo nada a apontar, pelo que tudo correu muito bem. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Aprovação da acta da reunião anterior; Expediente Geral; Delegação de competências; Tabela de Taxas e Licenças para o ano dois mil e quatro; Protocolo para aquisição de um aparelho de TAC; Relacionamento com a Portugal Telecom; Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro; Aprovação dos projectos de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos; Pedido de autorização á Assembleia Municipal para execução das obras de infraestruturas na Zona Industrial de Arcos por administração directa até ao limite de um milhão de euros; Empreitada de recuperação da Escola Básica do Caldeiro e Protocolo com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador António Pinto Basto. -----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente e lido um ofício da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes informando que aquele organismo decidiu atribuir à Câmara Municipal de Estremoz o prémio CNOD – dois mil e três – Ano Europeu das pessoas com Deficiência, pelo apoio concedido a todas as iniciativas da CNOD no decorrer deste ano. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- O Vereador João Coruche perguntou se além da Câmara de Estremoz, houve outras às quais foi atribuído o prémio, tendo o Vereador Júlio Rebelo dito que também a Câmara de Viseu foi distinguida com este prémio. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da Divisão Sócio-Cultural com os despachos proferidos pelo Vereador Júlio Rebelo sobre pedidos de transporte, no período compreendido entre vinte e quatro e vinte e oito de Novembro. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Divisão de Administração Urbanística,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

sobre os despachos proferidos pelo Vereador de Administração Urbanística em subdelegação de competências, no período compreendido entre dez e vinte e oito de Novembro último. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Divisão de Administração Urbanística, sobre os despachos proferidos pelo Vereador de Administração Urbanística em delegação de competências, no período compreendido entre dez e vinte e nove de Novembro último. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade sobre os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competência, no dia dois do corrente mês, correspondente à vigésima sexta alteração ao orçamento e à décima sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Tomado Conhecimento. -----

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DOIS MIL

QUATRO: O Vereador José Miguel Cravo esclareceu que este ano a Tabela de Taxas e Licenças sofreu algumas alterações, nomeadamente no capítulo quarto “Cemitérios”, nalguns arredondamentos, e nas taxas, cujos serviços eram anteriormente da competências dos Governos Cívicos, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

por força da legislação passaram para as autarquias. -----

----- Foi retirado o ponto seis da Nota Justificativa que referia que a actualização era feita anualmente com base na taxa de inflação do INE referente a trinta e um de Agosto de cada ano, e cuja actualização vinha a produzir efeitos a partir do mês de Janeiro do ano seguinte. -----

----- A presente proposta foi basicamente actualizada de acordo com a taxa de inflação, tendo no entanto sido sujeita a alguns acertos de modo a facilitar o pagamento de senhas. -----

----- Depois de analisada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas e Licença para o ano dois mil quatro, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, bem com solicitar a este Órgão que a deliberação seja tomada em minuta.-----

PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TAC: O

Vereador Júlio Rebelo apresentou a minuta de um Protocolo de Acordo a celebrar entre os Municípios de Estremoz, Elvas, Campo Maior, Alandroal, Borba, Arronches, Monforte, Vila Viçosa, Sousel, Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda., Liga do Amigos do Hospital de Elvas e Hospital de Santa Luzia de Elvas, e cujo objectivo é definir a forma, como, em conjugação de esforços entre todos este outorgantes, será concedido à Liga dos Amigos do Hospital de Elvas, Instituição Particular de Solidariedade Social, o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

necessário à aquisição, por parte desta, de um aparelho de TAC Multicorte, que se destinará a equipar o Hospital de Santa Luzia de Elvas, sendo que cada município atribuirá à Liga a quantia de vinte e cinco mil euros. -----

----- O Vereador João Coruche questionou se perante esta participação do Município advirá alguma contrapartida para com os munícipes, ou seja se os doentes deste concelho terão prioridade em relação aos doentes de concelhos que não participem neste Acordo.-----

----- O Vereador José Manuel Varge referiu que, em princípio, o médico ao saber da existência deste equipamento no Hospital de Elvas, certamente enviará o doente a fazer o seu exame neste hospital.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu que teve uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Elvas e com o Director daquele hospital, aquando da apresentação do equipamento, e que estes asseguraram que a questão da utilização do aparelho por parte dos munícipes dos concelhos envolvidos no processo estará garantida. O que se pretende é que este conjunto de intenções fique claro no protocolo, no entanto também há que acreditar na palavra das pessoas. -----

----- O que o Presidente da Câmara de Elvas pretende é que haja por parte das autarquias uma gestão de política de saúde, não na lógica do Ministério da Saúde mas sim na lógica de uma política de saúde gerida pelas Câmaras.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- O Vereador José Manuel Varge disse que é importante conhecer qual o estatuto do hospital de Elvas, de modo a saber se a aplicação do protocolo pode alterar as regras do hospital, e depois também é importante saber se este protocolo trará alguns benefícios para a população. -----

----- Acrescentou que este equipamento faz falta na nossa região e como tal temos que ter em conta a questão da solidariedade e é nesse campo que entram as autarquias. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu que as dúvidas aqui colocadas, são também as suas dúvidas, e foi nesse sentido que anexou à minuta deste protocolo uma nota interna que reflecte precisamente essas dúvidas. -----

----- O Vereador José Manuel Varge disse que vota favoravelmente se ficar definido no protocolo que os utentes deste concelho terão acesso à realização de exames, pois só assim os munícipes de Estremoz terão uma ideia mais clara da participação da Câmara neste “negócio”, que lhe parece ser a primeira vez que acontece. -----

----- O Senhor Presidente disse que é vantajoso para Estremoz, que haja num concelho limítrofe um aparelho de alta tecnologia como é este aparelho de TAC. -----

----- Acrescentou que em sua opinião não é neste protocolo que estas questões deverão ficar definidas, mas sim num protocolo paralelo celebrado



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

à posteriori com a Liga dos Amigos do Hospital. -----

----- O Vereador João Coruche disse identificar-se, nesta matéria, com a posição assumida pelo Vereador José Manuel Varge. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu que todas as outras Câmaras aceitaram o protocolo tal como ele está formulado, pelo que partilha da opinião do Senhor Presidente de que deverá ser celebrado um protocolo com a Liga dos Amigos do Hospital, e no qual deverão ser equacionadas todas estas questões. -----

----- Depois de ter sido feita uma demonstração visual e explicado o funcionamento do equipamento por um técnico do Hospital de Santa Luzia de Elvas, o assunto foi analisado e deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Acordo com as entidades mencionadas em epígrafe, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, assim como da Nota Interna anexa, e compartilhar com o montante de vinte e cinco mil euros, para aquisição do aparelho de TAC, de acordo com a alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

RELACIONAMENTO COM A PORTUGAL TELECOM: Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o relacionamento das Câmaras Municipais com a PORTUGAL TELECOM, e no qual enviam a deliberação do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre as regras a observar, por parte daquela instituição, no que diz respeito à ocupação do domínio público municipal, em especial o que concerne a execução de obras na via pública; reposição de pavimentos, utilização da via pública, planeamento das obras e assunção de encargos e pagamento de taxas pela ocupação do domínio público, solicitando ainda que esta Câmara Municipal se solidarize com a posição da ANMP, procedendo nessa conformidade. -----

----- O Vereador José Manuel Varge perguntou se esta questão não se coloca também em relação à EDP, tendo o Senhor Presidente dito que com a EDP esta questão está resolvida, uma vez que de há um tempo a esta parte são realizadas, entre a Câmara e a EDP, duas reuniões anuais para planificar as obras. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a posição tomada pela ANMP, no que concerne ao relacionamento com a PORTUGAL TELECOM, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO: O

Senhor Presidente apresentou os documentos acima mencionados, tendo em seguida colocado os mesmos à discussão. -----

----- O Vereador António Pinto Basto disse que estes documentos estão muito bem apresentados e congratulou-se pelo facto de este ano ter havido a preocupação de os ter prontos atempadamente, facilitando uma análise mais pormenorizada, bem como terem sido chamados a dar os seus contributos para elaboração dos mesmos.-----

----- Em relação às linhas gerais aqui apresentadas referiu que o objectivo de qualquer executivo é o que consta destas linhas gerais, ou seja qualquer executivo pretende projectar e desenvolver o seu município para o futuro, pois isso em seu entender é o básico, o que podem é variar, de Câmara para Câmara, os meios para atingir esses objectivos. -----

Em seu entender um bom executivo é aquele que faz mais que a sua obrigação, e no caso de Estremoz, ao analisar estes documentos, não se apresenta nada de novo ou surpreendente, mas sim aquilo que é básico e que se espera que um executivo faça, pelo que do seu ponto de vista este é um plano pouco arrojado. -----

----- O Senhor Presidente referiu que nos últimos dois anos muita coisa se tem feito, no entanto as dificuldades têm sido muitas, e agora com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

redução da capacidade de endividamento torna-se muito mais difícil conseguir chegar onde se pretende, no entanto este executivo tudo fará para conseguir atingir todos os seus objectivos. -----

----- O Vereador José Manuel Varge disse verificar que ao ter sido pedido o contributo à oposição, este é agora contemplado neste plano e lamentou que esse contributo não seja solicitado mais vezes. -----

----- Acrescentou que é um documento extenso, e do qual muitas coisas concerteza ficarão por realizar, no entanto o seu voto será favorável, e posteriormente com a apresentação do relatório logo se verá o que foi ou não feito. -----

----- O Vereador João Coruche disse verificar que estão mencionadas situações muito vagas e não concretizáveis, como é o caso de projectar Estremoz como capital do mármore, que não vê como isso poderá ser conseguido, e referiu que não basta colocar no papel um conjunto de intenções, pois há situações que condicionam a realização dessas intenções.

----- Acrescentou ainda que no cômputo geral é um documento bem elaborado. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que tem registado com agrado as intervenções dos vereadores da oposição, pois embora os seus papéis sejam diferentes, é natural e salutar que as opiniões sejam divergentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Particularmente em relação à bancada do PSD tem apreciado a sua postura, pela correcção, elevação e forma educada como as questões foram apresentadas e até aceitado algumas das suas sugestões. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores António Pinto Basto e João Coruche, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro e enviar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS: Foram presentes os projectos das infraestruturas a realizar na Zona Industrial de Arcos, tendo o Senhor Presidente, após algumas explicações, solicitado a sua aprovação. Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos acima referidos. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA ATÉ AO LIMITE DE UM MILHAO DE EUROS: O Vereador José Manuel Maranga deu conhecimento de que a execução dos arruamentos e arranjo paisagístico da Zona Industrial de Arcos importa em um milhão seiscentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as medições e orçamento apresentado pelo empresa PROENGEL - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.-----

----- Ainda de acordo com medições e orçamento apresentados pela mesma empresa o valor das infraestruturas da Zona Industrial de Arcos importa em um milhão quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

----- Referiu ainda que a Câmara reúne condições para efectuar alguns destes trabalhos, pelo que propôs que seja pedida autorização à Assembleia Municipal para execução das obras de infraestruturas, por administração directa até ao limite de um milhão de euros. Acrescentou que será elaborado um documento para enviar a este Órgão, no qual serão especificados quais os trabalhos a efectuar por administração directa. Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar á Assembleia Municipal autorização para execução das obras de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos por administração directa, até ao limite de um milhão de euros. -----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CALDEIRO: Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais referindo que o empreiteiro da obra mencionada em epígrafe



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

solicitou a prorrogação do prazo até trinta e um de Dezembro, em virtude de terem surgido trabalhos a mais e as condições atmosféricas, durante o decorrer da obra, não terem sido favoráveis. -----

----- Nesta informação é proposto a aprovação da prorrogação até ao final de Novembro e a não aplicação de penalizações até final de Dezembro, atendendo ao empenho demonstrado pelo empreiteiro. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo até ao final de Novembro e a não aplicação de penalizações até ao final de Dezembro. -----

----- Foi ainda presente uma outra informação da DOM na qual junta o auto de medição dos trabalhos a mais, que compreende a totalidade dos trabalhos a mais da empreitada, que se reportam a alterações ao projecto e a omissões da lista de preços unitários. O fornecimento e assentamento de azulejo é o único trabalho com preços contratual. -----

----- O Vereador José Manuel Maranga referiu que em relação às alterações ao projecto, implicando a existência de trabalhos a menos estão compreendidas algumas alterações, nomeadamente a substituição de janelas de madeira por janelas em alumínio lacado e vidro duplo, substituição das portas de entrada, em madeira por material idêntico, optou-se por revestir as paredes em lambrins de azulejo nos edifícios escolares e salas da cantina,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

para facilitar a futura manutenção, e elementos de construção cuja reparação se verificou impossível. -----

----- Os restantes trabalhos dizem respeito a omissões ou variantes ao projecto. -----

----- Esta informação refere ainda que o valor de trabalhos a mais representa quinze virgula oito por cento do valor do contrato da empreitada, e que por ser superior a quinze por cento desse mesmo valor, esta proposta deveria ser fundamentada e instruída com um estudo realizado por entidade externa e independente, no entanto a Câmara pode dispensar esse mesmo estudo de acordo com o número três do artigo quarenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, por se tratar de despesa inferior a meio milhão de contos. -----

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores António Pinto Basto e João Coruche, aprovar a realização de trabalhos a mais, constantes na informação da DOM, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dispensar o estudo realizado por entidade externa e independente, nos termos do número três do artigo quarenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março. -----

----- O Vereador António Pinto Basto referiu que votou contra como critica



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

à elaboração dos orçamentos, pois considera que houve questões que foram mal avaliadas. -----

PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E

MONUMENTOS NACIONAIS: Foi presente a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, cujo objectivo é a realização de obras de recuperação e valorização das Muralhas e Portas de Estremoz. -

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração deste acordo, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Tabela de taxas e licenças para o ano dois mil e quatro; -----

Protocolo para aquisição de um aparelho de TAC; -----

----- Relacionamento com a PORTUGAL TELECOM; -----

----- Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro; -----

----- Aprovação dos projectos de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Pedido de autorização á Assembleia Municipal para execução das obras de infraestruturas na Zona Industrial de Arcos por administração directa até ao limite de um milhão de euros; -----

----- Empreitada de recuperação da Escola Básica do Caldeiro; -----

----- Protocolo com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de quatrocentos e noventa e dois mil e cem euros e vinte e nove cêntimos, correspondendo cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta euros e sessenta cêntimos a Operações Orçamentais e trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos a Operações de Tesouraria.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:- O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento á Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.----

----- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

----- E eu, ----- Técnica Superior de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Primeira Classe, a redigi, subscrevo e assino. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA ATÉ AO LIMITE DE UM MILHÃO DE EUROS: O Vereador José Manuel

Maranga deu conhecimento de que a execução dos arruamentos e arranjo paisagístico da Zona Industrial de Arcos importa em um milhão seiscentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as medições e orçamento apresentado pelo empresa PROENGEL - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.-----

----- Ainda de acordo com medições e orçamento apresentados pela mesma empresa o valor das infraestruturas da Zona Industrial de Arcos importa em um milhão quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Referiu ainda que a Câmara reúne condições para efectuar alguns destes trabalhos, pelo que propôs que seja pedida autorização à Assembleia Municipal para execução das obras de infraestruturas, por administração directa até ao limite de um milhão de euros. Acrescentou que será elaborado um documento para enviar a este Órgão, no qual serão especificados quais os trabalhos a efectuar por administração directa. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para execução das obras de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos por administração directa, até ao limite de um milhão de euros. -----